

# Camilo e Ribeira de Pena

## «A Génese de Maria Moisés»

### 1 — *O Carrancudo Solar*

No tempo em que Camilo escreve em Ribeira de Pena (1840-1843) era proprietário da «*Casa de Cima de Vila* (o «*Carrancudo Solar*») da novela «*Maria Moisés*»), Manuel Joaquim Pereira da Sylva, que foi o último Sargento-Mor das Ordenanças do Concelho de Ribeira de Pena e Major do Regimento de Milicias de Chaves.

Ora foi esse personagem aonde a empolada imaginação romântica de Camilo foi buscar inicialmente alguns elementos para em parte delinear a figura do general Queiroz de Menezes.

Convém saber que esta Casa do Cimo de Vila pertencia de facto a uma antiga estirpe penata cujo tronco é comum ao da Casa da Temporã, (também citada por Camilo na «*Maria Moisés*»), como sendo o solar dos Gonçalves Penha, o que aliás é este de Santa Marinha, donde escrevo este desataviado comentário. De facto lá se fala em *Fernando Gonçalves Penha* (1) e no *Sargento-Mor da Temporã* (2).

Ora esta casa de Cimo da Vila era, em 26 de Novembro de 1620, pertença de Gonçalo Gonçalves, o qual nessa data casou com Marinha Gonçalves, Marinha Tomás ou Marinha Tomás de Miranda, sucessora da *Casa dos Ferreiros*, dos Penha (3).

O edificio propriamente dito foi reconstruído em 1737 e 1867, mas creio que sem lhe alterar fundamentalmente as suas linhas essenciais que ainda hoje apresenta. O morgado e Sargento-mor em causa faleceu em 14 de Junho de 1852, portanto cerca de uma década após Camilo ter vivido e deambulado por Ribeira de Pena.

---

(1) Págs. 41 da 2.<sup>a</sup> parte, 1.<sup>a</sup> edição.

(2) Págs. 57 da 1.<sup>a</sup> parte, 1.<sup>a</sup> edição.

(3) Vidé, n.º 8 das «*Notícias Genealógicas de Ribeira de Pena*», in 11.º — «*Casa dos Ferreiros*», estudo inédito de meu Pai, eu meu poder.

2 — *A Sucessão do Vínculo de Penalva*

Por outro lado muitos dos pormenores da fictícia personalidade do general Queiroz de Menezes, foi-os Camilo buscar à verídica biografia de meu bisavô, o tenente-coronel Manuel Timóteo Pacheco de Valladares Sousa Martins e Aguiar (1763-1829), do qual meu pai publicou uma sucinta biografia em 1925, no «*Livro Memorial*», impresso na Figueira da Foz, por ocasião do 1.º centenário do nascimento do grande escritor (4).

Nesse seu artigo intitulado: «*A propósito de uma Espada*» diz que ele militou na Índia e no Brasil, aonde exerceu determinado comando em *Minas Gerais*, e foi também Governador na Ilha de S. Miguel, nos Açores.

Foi o pai da verdadeira «*Maria Moisés*», a qual veio a ser minha bisavó, Dona Maria Angélica Pacheco de Valladares Souza Martins e Aguiar, que foi exposta e, meses mais tarde, legitimada por subseqüente matrimónio.

Tudo isto e muito mais consta dum valioso processo de reivindicação vincular que tenho em meu poder, intentado em 21 de Maio de 1833 contra essa minha bisavó, por uma sua prima co-irmã paterna, Dona Maria Victória de Valladares, devidamente autorizada por seu marido, Diogo de Lemos Pereira de Lacerda, governador da praça de Chaves.

Este processo, iniciado em Vila Real e continuado no Julgado de Ribeira de Pena, para inquirição das testemunhas, ficou paralisado em 1835 devido a falecimento dos seus autores e somente se renovou em 1848, por iniciativa da Ré, a qual, como já dissemos, era minha bisavó.

Durante os referidos treze anos esteve arquivado no cartório de José de Mesquita Chaves, de que Camilo foi escrevente, tendo tido portanto muito tempo para o ler e analisar.

Dele resulta que D. Maria Angélica foi exposta em 10 de Fevereiro de 1807, junto da casa de José Luís, caseiro do capitão Francisco Xavier da Silva Penha, do lugar da Senra.

Claro que o objecto primordial de tão importante acção de libelo e de reivindicação de bens de raiz, era o vultuoso património

---

(4) «*Livro Memorial*» — *A Figueira da Foz*.

«*A Camilo Castelo Branco no Seu Centenário — 1825 a 1925.*» 16 de Março de 1925. *Tipografia Peninsular — Praça do Comércio, 19, Figueira da Foz.*

nio rústico e urbano e o numerário a ele adjunto do morgadio de Penalves, em Vila Pouca de Aguiar, pertença da estirpe dos Martins de Aguiar, à qual ambas pertenciam: — a Autora e a Ré.

Tinha ele sido instituído em Lisboa, por escritura de 20 de Julho de 1755, por dois irmãos e opulentos negociantes de grosso trato na capital, Francisco e Manuel Martins de Aguiar.

Recaiu a primeira nomeação do vínculo na pessoa dum sobrinho de ambos, também chamado Francisco Martins de Aguiar, como um dos instituidores e que era Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo e Capitão-mor de Vila Pouca de Aguiar.

Casado com D. Ângela de Valladares, do lugar ou termo de Ribeira de Pena, dela houve vária descendência, da qual foi primogénito Filipe Martins de Aguiar, igualmente assistente no lugar de Penalves e que foi o 2.º morgado do aludido vínculo.

Como porém não deixasse sucessão recaiu essa num seu irmão, Gervásio José Pacheco de Valladares, alto funcionário da Secretaria da Marinha, residente em Lisboa e que faleceu em 21 de Maio de 1832, sem herdeiros directos.

Consequentemente, pela ordem de sucessão, recaiu esta na filha única do terceiro varão da irmandade, que era o Tenente-coronel já defunto Manuel Timóteo Pacheco de Valladares Souza Martins e Aguiar, o qual foi, como já vimos, o pai de Dona Maria Angélica.

### 3 — *O Busillis da Questão*

Ora com tal escolha do 3.º Administrador é que não se conformaram de forma alguma a prima co-irmã da herdeira, Dona Mariana Victória, e seu marido, conforme consta da petição inicial do libelo, aduzindo, para fundamentar tal atitude, as seguintes razões, e argumentos jurídicos, que vamos reproduzir textualmente: «*Que pelo falecimento do 3.º Administrador, passou o domínio e posse do vínculo em causa para ela D. Mariana, visto ser filha duma irmã chamada D. Josefa Bárbara Pacheco de Valladares, isto por virtude da disposição da lei de 9 de Novembro de 1754, aclarada pelo assento de 16 de Fevereiro de 1786, questã 2.ª.*

*Que a Ré D. Maria Angélica, não se sabe que seja sobrinha do 3.º Administrador Dr. Gervásio, visto que sempre foi reputada exposta, como consta da respectiva certidão de Baptismo, apesar de se intitular filha de Manoel Timóteo Pacheco de Valladares, irmão de D. Josefa Bárbara, casado que foi com sua prima co-irmã*

*D. Catarina, não há disso cabal certeza, e ainda que a houvesse, era insucessível junto ao dito Pai como a sua Mãe e também não podia suceder nos bens vinculados, porque Manoel Timóteo e D. Catarina, quando casaram, o fizeram com dispensa de banhos, e se se dispensaram, não fizeram na dispensa menção de cópula, nem haver tal filha, pelo que tal casamento é nulo.*

*Por isso, a Ré é «Expuria, Incestuosa, Bastarda e Exposta» (5).*

*Nessas condições, o 3.º Administrador cedeu ilegalmente os bens vinculados à Ré, sendo portanto nula a respectiva escritura de cedência. Que o 3.º Administrador bem o sabia, como homem de letras que era e se lhe chamava sobrinha era por lisonja. Que sendo a autora a sucessora legítima, não pode a Ré, recusar-se a entregar-lhe os bens».*

Acrescenta depois o libelo aos argumentos de ordem jurídica o peso da posição social dos Autores nestes curiosos e precisos termos: *«Que os Autores são pessoas qualificadas de conhecida Nobreza, Tem o Autor o foro de Fidalgo de S. M. F., he condecorado com hábitos das Ordens Militares e mais medalhas de Fidelid, é Tenente-Coronel Governador da Praça de Chaves e não moveria esta causa contra os R. R. se não fosse de tanta transcendência e por lhe assistir muita justiça (6).*

Segue-se no processo a cópia da escritura vincular, que abrange as folhas 11 a 29 e da qual, por muito extensa, transcrevemos somente a parte essencial:

*«constituem hum vínculo de capélla, com o fundo capital de noventa e dous mil cruzados, o que já haviam premeditado ha muitos annos, para o que havia posto nas mãos d'elle seu sobrinho muitos dinheiros, conforme que ajustando com elle contas por huma escriptura celebrada nesta cidade em vinte e sete de Maio do anno de mil setecentos e trinta e nove, na notta do Tabelião Manoel Gomes de Carvalho, nella confessôu e reconhece o mesmo seu sobrinho ter em seu poder Dezasseis contos e dois centos mil reis, empregados e dados a juros com boas seguranças para elles seus thios as puderem vincullar, ou dispor delles como lhes parecesse e ao depois no anno de mil setecentos e quarenta, em vinte e três de Fevereiro Celebrarão outra escriptura na notta do mesmo tabelião, em a qual instituirão e com efeito o dito vínculo, vincullando os ditos Dezaceis contos e*

---

(5) Folhas 9/verso.

(6) Extracto do Libello: folhas 8, 9 e 10, e parágrafo 12, folhas 10, quanto à posição social.

*dois centos mil reis e bem assim hum juro de doze contos e cem mil reis, de capital adeantado no Almoxarifado da Villa, outro juro assentado no Almoxarifado do pescado da cidade do Porto da Sere-nissima Casa de Bragança de tres contos e quinhentos mil reis, de capital. As Casas em que vivem na ditta rua de Dona Mafalda, e quinze mil cruzados que lhes devia o Ilustrissimo e Excelentissimo Marquês de Cascais; e isto com varias vocaçoens e declaraçoens que da ditta Escriptura constão na qual acautellaram o poderem pelo tempo adiante a the ora de sua morte dispôr como lhes parece-se; pelo que hão agora por distratadas as dividas escripturas e de nenhum vigor o sobredito vincullo; e querem só valha e tenha vigor o da presente escriptura etc.» (7).*

Continua o processo com vários termos que não oferecem qualquer interesse para o caso em análise, até que a folhas 42 aparece um requerimento da autora, Dona Mariana Victória, a solicitar a passagem da certidão de primitivo assento de baptismo de Dona Maria Angélica, o qual, no dizer da requerente, tinha: *«por título Nome Donna Maria Etlita, filha de Pais incógnitos, que agora se chama Donna Maria Angélica de Valladares filha de Donna Catharina de Valladares e de seu maridõ Manoel Thimóteo de Valladares ambos primos em segundo grão, sem dispensa do Pontifice, ainda antes do Matrimónio, como este assento deve estar nos Livros findos da freguezia de Ribeira de Penna, Concelho de Villa Pouca, comarca de Villa Real».*

Passou-a de facto em Vila Real, a 17 de Dezembro de 1831, o proprietário do Officio dos Livros Findos, Padre António de Azevedo Pinto de Magalhães, e é do teor seguinte:

*«certifico em como vendo o Livro dos Baptisados da freguesia de Salvador de Ribeira de Pena nelle a folhas noventa e seis se acha o termo seguinte: Maria Exposta, em Casa de José Luiz, Caseiro do Capitam Francisco Xavier da Silva Penha do lugar de Senre, desta freguesia do Salvador de Ribeira de Penna aos dez de Fevereiro e foi solenemente baptizada havendo os Santos Oleos por mim o Reitor abaixo assignado aos treze dias do de Fevereiro de mil oitocentos e sete annos foram Padrinhos o Padre António José Rodrigues de Picanhol, e Donna Maria Joaquina de Valladares, solteira, de Senra. E para constar fiz este termo era ut supra = Manoel Lopes Monteiro = Vai conforme o próprio termo a que me reporto. Villa Real dezassete de Dezembro de mil oitocentos e trinta e hum. E eu*

(7) Folhas 11/v., 12 e 12/v. do processo.

*o Padre António de Azevedo Pinto de Magalhães Proprietario do Officio dos Livros Findos, a escrevi, e assignei. Segue o reconhecimento».*

Vê-se portanto claramente que D. Mariana Victória, e seu marido, já anteriormente ao falecimento do 3.º Administrador, ocorrido em 21 de Maio de 1832, planeavam arrebatar o vínculo de Pensalves das mãos da sua natural herdeira Dona Maria Angélica, munindo-se para tal, já em 1831, da sua certidão de idade, para provarem que ela não passava duma exposta.

Mas apesar de presumirem que tal prova ou argumento seria infalível a providência dos pais de Dona Maria Angélica frustrou-lhes os planos.

Assim em 11 de Março de 1828, o pai, Manoel Timóteo, fazia o seu testamento em Pensalves, Vila Pouca de Aguiar, ditando-o a Filipe José Maduro e fazendo-o depois aprovar nos termos legais.

No dia seguinte, 12 de Março de 1828, o mesmo Filipe José Maduro escrevia em Senra de Baixo, Ribeira de Pena, idêntico testamento da mãe, Dona Catarina, igualmente aprovado para os devidos efeitos jurídicos.

Ora em ambos estes testamentos se declarava expressamente: *«Disse mais que era legitimamente casado com sua mulher Dona Catharina de Valladares, porem que antes do seu casamento, por «fragilidade humana» teve da mesma a sua unica filha Dona Maria Angelica Aguiar Valladares, que puseram a criar no lugar de Cabanas até ao tempo que ele testador e a dita sua mulher a meteram no Real Colégio das Chagas da cidade de Braga para aí ser educada e no mesmo Colégio se acha presentemente.*

*E como era primo em segundo grau com a dita mulher, obtiveram dispensa para o seu casamento e para legitimar a dita sua filha e por isso a reconhece por legitima e a instituem por sua unica e universal herdeira de todos os seus bens, de qualquer natureza ou condição que sejam direitos e acções e de tudo o que por qualquer título se possa dizer seu ao tempo e hora de seu falecimento.*

*Quando porem acontecesse ser necessario Dispensa de Sua Majestade para lhe ser sucessivel a dita sua filha em todos os seus bens, quer sejam de prazo quer de vinculo, muito de mercê pede e roga a Sua Majestade se digne haver-lha por legitima, por não ter outro filho algum que seja seu herdeiro e suceder-lhe possa e para isso expedir-lhe a competente carta de legitimação».*

Note-se que nesta transcrição seguiu a lauda do testamento de Manoel Timóteo. Mas o de Dona Catarina é absolutamente idên-

tico. Também actualizei, nalguns casos, a ortografia para tornar mais fácil e compreensível a leitura.

Mas não contentes com isto, trataram os dois acautelados progenitores de D. Maria Angélica de mandar lavrar nesse mesmo ano de 1828, a 13 de Novembro, em a nota do tabelião proprietário dum dos lugares então existentes no Julgado de Ribeira de Pena, António José de Araújo Cardoso, uma «*Escriptura de Filiação*», da qual foram testemunhas José Maria da Costa, do lugar e concelho de Cerva, e José António Leite de Barros de Miranda, assistente na sua Quinta das Pereiras, deste termo; e que se encontra reproduzida a folhas 107 e 108, do processo que vimos analisando. Nela se tornam a invocar os mesmos termos e argumentos dos dois testamentos, transcrevendo-se seguidamente o primitivo assento de D. Maria Angélica, como exposta, ao qual também já fizemos referência.

Dá-se ainda como cabal explicação para o ocultamento da filha do casal «*motivos de decência pública e contemplação com as familias d'ambos eles outorgantes*».

Acrescentam também que efectuam este acto de filiação apesar de «*que suposto a reputavam bem e cumpridamente legitimada por subsequente matrimónio, dispensa de consanguinidade da Santa Sé e dispensa de cópula oculta anterior ao matrimónio, obtida da Nunciatura Apostólica de Lisboa, pelo que o casamento é válido para todos os efeitos civis*».

Além de que a Ré havia junto, a folhas 105 e 106 do processo, a certidão de casamento de seus pais, passada em Ribeira de Pena em 28 de Agosto de 1807 e reconhecida em Vila Pouca de Aguiar em 7 de Novembro de 1809 pelo tabelião José Manuel Borges, na qual consta que Manoel Timóteo Pacheco de Valladares Souza Martins e Aguiar, sargento-mor agregado do regimento de Cavalaria de Chaves e governador da Ilha de S. Miguel, nos Açores, celebrou o seu matrimónio com Dona Catarina de Valladares Vieira e Souza Pacheco, aos 15 de Junho de 1807, na igreja do Salvador de Ribeira de Pena, com dispensa do 2.º grau de consanguinidade e sendo celebrante o respectivo pároco Manoel Lopes Monteiro.

#### 4 — *A Infância da «Exposta»*

Curiosíssimos são igualmente os pormenores da infância da

Ré, Dona Maria Angélica, depois primeira Baronesa de Ribeira de Pena, extraída da sua réplica no processo (8).

Por isso não resistimos ao desejo de os transcrever aqui, embora por vezes tenhamos de repetir factos já do nosso conhecimento. Inicia-se tal descrição dizendo que: «*Os pais de Dona Catharina eram Domingos José Pacheco de Valladares, da Casa de Senra de Baixo, em Ribeira de Pena; e Dona Benta Rosa de Carvalho de Valladares Vieira, da Vila de Guimarães e de que houve um filho antes da constância do matrimónio, João Filipe de Valladares e duas filhas depois, sendo a mais velha D. Catarina, e que succedeu em todos os Prazos, Vínculos e bens livres, para haver de casar com seu primo co-irmão dito Manoel Timóteo Pacheco de Valladares, como prova a escritura que adiante se apensa.*

*Igualmente succedeu nos bens de sua mãe, livres e vinculados. Que falecendo D. Benta, suas filhas D. Catarina e D. Maria Rita (mais tarde esposa, sem geração, de Francisco Botelho de Carvalho e Almeida) ficaram de tenra idade com seu pai e com sua tia Dona Maria Joaquina de Valladares, a qual já anteriormente vivia com elas.*

*Que sempre a mãe da Ré e sua irmã viveram com o maior recato, a ponto de seu pai não as deixar ir à missa à sua Capela de Santo António, sita próxima da Casa de Senra, num olival sua pertença, sem irem acompanhadas por ele ou por seu irmão João Filipe, ou por sua tia D. Maria Joaquina. Que tudo isto viu a própria autora e sua mãe D. Josefa Bárbara, quando, durante bastantes anos, vinham visitá-las no verão, com sua família que era então bastante numerosa, deslocando-se de sua casa de Alponda, sita no termo de Chaves, a pretexto de virem tomar banhos no rio Tâmega.*

*Que consequentemente as aleivosias que levanta no seu libelo acerca da pretensamente frívola e escandalosa conduta de D. Catarina, somente podem provir do seu repreensível orgulho e interesse e constituem a prova do seu desagradecimento pela muita amizade que sempre esta lhe teve e demonstrou.*

*Que D. Catarina apenas se deixou seduzir pelas reiteradas promessas de casamento que lhe fez seu primo Manoel Timóteo, o qual tinha a maior intimidade na Casa de Senra e a quem convinha este enlace, visto que era filho segundo, com pequena legitima e a mãe da Ré, grande morgada muito pretendida por diversos fidalgos e pessoas de grandes cabedais.*

---

(8) Nele inscrito de folhas 119 a 124.



Manuel Thimoteo Pacheco de Valladares  
(Governador da Ilha de S. Miguel)

Facsimilada



Camilo Castelo Branco  
(fotografia oferecida no verão de 1888, na  
Póvoa de Varzim, ao 2.º Barão de Ribeira  
de Pena)

*E tanto assim que muito anteriormente ao nascimento da Ré, já o dito seu Pai tinha disposto convenientemente a maneira de realisar o nascimento da Ré, com tanto segredo como convinha e era necessário, para dele não serem instruídas as suas famílias e em especial o dito Domingos José Pacheco, avô materno da Ré, o qual tendo um génio muito forte e cavalheiresco, se de tal se apercebesse «faria estampidos de alta monta».*

*Sabedor disso, o pai da Ré encarregou de pronto a condução desta, apenas nascida, ao reverendo padre José Rodrigues, do lugar de Cabanas, concelho de Vila Pouca de Aguiar, então seu capelão para a sua casa do referido lugar, onde fez para isso apresentar uma ama, que a criou, Teresa Teixeira, do lugar da Choupica de Ribeira de Pena, sendo paga por seu Pai, como tinha ajustado. Por tal maneira que Manoel Timóteo ia à casa de Capeludos ver a filha quando se lhe proporcionava ocasião, recomendando-a como sua filha, que era, ao mesmo capelão, a quem de mais a mais, dava todo o dinheiro preciso para a sua alimentação e vestuário até à idade de nove anos que ali esteve, e da Casa do mesmo por ordem do dito seu Pai, foi conduzida para o Convento de Braga, por António de Magalhães, de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, e seu primo, o qual enquanto vivo, e depois do seu falecimento seu irmão Manoel José Mendes de Almeida Magalhães, do mesmo lugar, encarregado pelo dito Pai da Ré, que sempre assim a tratou como sua verdadeira filha, é isso público e notório.*

*Igualmente é falso que seu Pai não fosse apto para fazer gerar qualquer mulher, que muito ao contrário é certo que ele em todo o decurso de sua vida teve vários filhos em diferentes mulheres, com quem tinha ilícitos tractos (género de vida em que era eminente).*

*Muitos anos depois de casado com a mãe da Ré, teve um filho de Maria José, filha de José Gonçalves Maduro, do lugar de Pensalves, por nome Pedro que sempre foi reputado tal e nessa certeza dele tomou conta ao seu falecimento seu tio João António Maduro, negociante na cidade do Porto, para o estabelecer nos Estados do Brasil aonde se acha, como é Público.*

*Se não teve mais filhos na constância do matrimónio, foi porque se ausentou imediatamente após este para governar a Ilha de S. Miguel, nos Açores, aonde se conservou muitos anos, constando ainda entre a sua família, depois do seu regresso, que sua mulher ainda estivera grávida, dum fêto que abortou.*

*Que a autora é que é estéril, o que não acontecia com o Pai da*

*Ré, tio da mesma, nem com esta que é casada, há menos de cinco anos e tem já quatro filhos legítimos.*

### 5 — *A Escritura Pré-Nupcial*

A seguir a este autêntico e pouco decoroso lavar de roupa suja entre os advogados das duas partes litigantes, insere-se por várias folhas do processo <sup>(9)</sup> uma «*Escritura de Casamento e Contrato Esponsalicio*», entre vários outorgantes, lavrada em Pensalves, na casa de Filipe Martins de Aguiar, pelo tabelião de Vila Pouca, António José Rodrigues da Costa, a 4 de Agosto de 1866.

Nela intervieram por parte da noiva, D. Catarina, esta e seu pai Domingos José Pacheco de Valladares; e por parte do noivo, Manoel Timóteo, este e seu irmão Filipe Martins de Aguiar e ainda a mãe de ambos D. Ângela de Valladares, bem como suas filhas, igualmente irmãs do noivo, D. Josefa Bárbara, D. Maria Joaquina, e D. Ângela Rita de Valladares.

Seria fastidioso estar a enumerar agora aqui as diversas e numerosas doações de bens rústicos e urbanos que tanto duma parte como da outra beneficiaram o futuro casal.

Apenas se quer frisar, ao aludir a tal facto, que o projectado consórcio era do aprazimento de ambas as famílias, tanto da de Pensalves como da de Senra de Baixo, isto apesar do noivo ter então quarenta e três anos, pois nascera em 1763, e a noiva somente vinte e um, visto ter vindo a este mundo em 1785.

Tinha havido, apesar disso, mútua inclinação, talvez porque da parte da noiva tivesse influído o facto de se tratar dum primo direito, o qual, além disso, havia ascendido a elevada posição social, visto ser já nessa altura, sargento-mor dos Dragões de Chaves, graduado em tenete-coronel e governador da Ilha de S. Miguel, nos Açores.

### 6 — *A Alçada Eclesiástica*

Por isso constituiu sempre para mim um enigma a circunstância do casamento não se ter realizado mais cedo, ao menos imediatamente antes do nascimento do ilegítimo fruto dos seus secretos amores.

Hoje porém, depois da leitura do processo, julgo ter desvendado a causa do retardamento de tão desejado e previsto enlace.

---

(9) Precisamente de pág. 125, verso a pág. 132.

É que para conseguirem a indispensável autorização religiosa teve de vir a Ribeira de Pena e a Pensalves uma alçada ou comissão eclesiástica indagar se não haveria naquelas duas mencionadas povoações, pessoas da mesma condição social capazes de se consorciarem com um e outro dos dois candidatos ao matrimónio. E foi somente depois de tal diligência ou formalidade que a Santa Sé deu a dispensa de consanguinidade e a Nunciatura dispensa de cópula oculta antes do enlace.

Ora tudo isto levou seu tempo e o noivo, finda a sua licença, foi forçado a ir reassumir o seu cargo militar de Governador da Ilha de S. Miguel, nos Açores.

De todas essas forçadas dilações derivou que o projectado casamento foi somente celebrado em 15 de Junho de 1807, representando o noivo, já ausente, seu irmão primogénito Filipe Martins de Aguiar, mediante uma procuração que Manoel Timóteo lhe passara em Lisboa, a 13 de Abril desse mesmo ano, quando ia já a caminho da sua comissão açoriana.

### 7 — *Os Trâmites do Processo*

Esclarecido deste modo o assunto do nascimento de D. Maria Angélica, voltemos agora aos trâmites do processo para assinalar como se deu o seu termo. Continuaram as réplicas, as trélicas, e as inquirições de testemunhas no decurso do ano de 1835.

Assim a 30 de Julho foi recebida a tréplica da Ré, acompanhada de diversos documentos atinentes ao processo.

Depois, em 20 de Agosto, foram passadas Cartas de Inquirição de testemunhas, tanto da Ré como da Autora, sendo ambas expedidas dez dias depois aos competentes Juízos de Ribeira de Pena e de Vila Pouca de Aguiar.

Finalmente, a 7 de Setembro iniciou-se no Juízo Ordinário de Ribeira de Pena, a Inquirição das testemunhas da Ré, sendo Juiz Ordinário o recém decaído capitão-mor do Concelho, Nicolau Joaquim Leitão de Carvalho.

Os respectivos depoimentos, que foram nove, ocuparam quatro sessões do Juízo Ordinário de Ribeira de Pena, ou seja nos dias 7, 9, 11 e 12 de Setembro de 1835.

Claro está que alguns desses testemunhos foram bastante extensos, pois ocupam cento e trinta e seis laudas do processo <sup>(10)</sup> e

---

(10) De págs. 165 a 233 do Processo.

confirmam inteiramente a sequência dos factos expostos por Dona Maria Angélica e à qual fizemos já longa referência.

Não tardou, porém, que D. Mariana Victória apresentasse em 14 de Setembro «*Requerimentos Civis para Embargos de Contradita*» dos aludidos depoimentos, tendo chegado a deduzi-los <sup>(11)</sup>, pois foram recebidos no Juízo Ordinário de Ribeira de Pena, em 28 de Outubro desse mesmo ano.

E aqui terminou a primeira parte desta famosa e escandalosa questão judicial, ficando o seu processo esquecido e imobilizado no decurso dos treze anos seguintes (1835-1848) no cartório do escrivão José de Mesquita Chaves, do Julgado de Ribeira de Pena.

Aí teve o moço Camilo, «*seu amanuense*» tempo e mais que tempo para o ver e analisar, fazendo uso em 1876, mais de trinta anos depois, de alguns pormenores que por lá leu e guardou no formidável computador do seu cérebro privilegiado, quando escreveu a sua primorosa «*Novela do Minho*» denominada «*Maria Moisés*».

#### 8 — *Renovação e Termo do Processo*

Mas como — perguntará agora o leitor — pararia assim tão rápida e inopinadamente este importante e aceso degladiar de opulentos interesses?!

Muito simplesmente porque a Autora e seu marido, residindo ao tempo em S. Pedro de Agosdém, nos arredores de Chaves, «*se foram desta vida presente*» como outrora escreviam os nossos bisavós.

Além disso, com o desenvolvimento da organização judiciária do Liberalismo, foi extinta a Correição de Vila Real.

E desta forma ficou o processo esquecido e acumulando poeira no arquivo do Cartório de José de Mesquita Chaves, do Julgado de Ribeira de Pena.

Todavia, em 30 de Abril de 1848, renovou-se a questão, desta vez por iniciativa de D. Maria Angélica de Valladares Pacheco Sousa Martins e Aguiar e de seu marido Comendador Francisco Xavier de Andrade e Almeida, ambos residentes na Casa e Quinta de Santa Marinha, concelho de Ribeira de Pena, que eram dos Réus. Para isso, como haviam falecido os Autores, Dona Mariana Victória Pacheco de Souza Valladares Martins e Aguiar e seu marido Diogo de Lemos Pereira de Lacerda, pretendiam os Réus habili-

---

(11) Págs. 234 a 245 do Processo.

tar os seus herdeiros, ou sejam Dona Maria Antónia da Fonseca Valladares e seu marido Bento Teixeira Vahia, residentes na Quinta de Braço de Prata, distrito de Lisboa (12). Escrivão o mesmo de 1835, José de Mesquita Chaves.

Subiu portanto o processo até à comarca de Vila Pouca de Aguiar para ser julgado em definitivo, mas a requerimento dos Réus.

Aí, após várias peripécias e incidentes que em nada interessam para a finalidade deste estudo, terminou o litígio com um termo de Desistência dos novos Autores, feito em 26 de Fevereiro de 1852.

E dois meses depois, a 26 de Abril do mesmo ano, foi o processo remetido ao Juízo Ordinário de Ribeira de Pena, para ser arquivado. Cumpre ainda assinalar que nesta segunda fase o processo foi aumentado com dois novos apensos referentes a documentos apresentados pelos Réus, a saber: O apenso A, contendo as certidões dos testamentos de Manoel Thimóteo e de D. Catarina; e ainda a pública-forma duma escritura de doação lavrada em Lisboa a 2 de Junho de 1831, em a nota do tabelião António de Noronha, pela qual o 3.º Administrador do Vínculo de Pensalves, Gervásio José Pacheco de Valladares, Comendador da Ordem de Cristo e Oficial Maior Graduado da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, lhes transmite todos os poderes de administração do mencionado vínculo «*com a condição porém de que a elle cedente fica em quanto vivo a cobrança, dos bens nessa cidade de Lisboa, de qualquer natureza que sejam pertencentes ao Vincullo de que se trata, como também de que será ela sua sobrinha obrigada a dar-lhe a elle seu tio durante a sua vida quarenta arrôbas de prezuntos e quatro arrôbas de carne ensacada todos os annos no tempo proprio*».

Mercê desta última condição se vê bem claramente a magnitude e a grandeza fundiária rústica do morgadio cedido e em disputa.

Finalmente o *Apenso B*, continha a certidão da escritura de filiação de D. Maria Angélica, à qual já igualmente nos referimos.

### 9 — O Parentesco entre Cima de Vila e a Temporã

Ainda acerca da Casa de Cimo de Vila de Pena e também da efabulação da «*Maria Moisés*», curioso é notar que *João Lopes da Guerra*, senhor da Casa e quinta da Temporã e 1.º Administrador do

(12) Folhas 249 e 250 do Processo.

Vínculo da Capela de Nossa Senhora da Conceição, instituído em 1687 por seus pais, Ambrósio Gonçalves Lopes e esposa, Dona Catarina da Guerra, sobrinha de D. Manoel Afonso da Guerra, 1.º Bispo de Cabo Verde, estirpe essa oriunda de Guimarães, o qual exerceu os cargos de Sargento-mor das Ordenanças do Concelho de Ribeira de Pena e foi nele proprietário do Ofício de Juiz dos Órfãos e Contador, Distribuidor e Inquiridor, teve filhos bastardos perfilhados; *João Lopes da Guerra*, que sucedeu na Casa da Temporã e *D. Ana Lopes da Guerra*, que casou em 29 de Dezembro de 1704 com Manoel Pereira de Meirelles, Sr. da *Casa de Cimo de Villa de Pena*.

Vê-se, portanto, que o parentesco literariamente atribuído por Camilo aos senhores de Cimo de Vila e da Temporã, ainda tinha o seu quê de verosimilhança.

Quanto aos apelidos Gonçalves Penha, dados ao último dos dois personagens em causa, veio o romancista buscá-los aqui a esta casa de Santa Marinha, donde escrevo, porque cá houve, entre os seus donos, um Francisco Gonçalves Penha, que foi capitão de volantes nas Guerras da Restauração, e um Pero ou Pedro Gonçalves Penha, seu filho e sucessor, os quais foram, respectivamente, meus veneráveis sétimo e sexto avôs por varonia!...

#### 10 — *O General Queiroz Menezes*

Pelo que diz respeito à composição do nome do «pai nobre» ou «herói» da *Maria Moisés*, parece-nos que o apelido *Queiroz* o foi Camilo buscar ao brasão da Casa Boumilo, o qual foi concedido por el-rei D. José ao capitão António de Oliveira Pena, que havia acumulado grandes capitais numa larga estadia no Brasil, por carta de 5 de Maio de 1762 e tem aí as armas dos Oliveiras e Queiroz, ou então ao apelido Queiroz, existente no Outeiro de Cima, em Santo Aleixo, e na Casa da Escalreira, sita em Formoselos, no antigo concelho de Cerva.

Finalmente, pelo que se refere à origem do apelido Menezes, segundo a fábula que o romancista reproduziu na sua novela, é tirado da povoação do mesmo nome, existente na freguesia de S. Salvador de Torgueda, concelho e distrito de Vila Real.

#### 11 — *Os Ricos Proprietários de Santo Aleixo*

Já largamente comentei esta referência camiliana da *Maria*

*Moisés*, nouto meu estudo, integrado nesta série, com o título genérico de «*Camilo e Ribeira de Pena*».

Todavia vou aqui reproduzir o essencial dessas observações.

Ora os três opulentos lavradores da mencionada freguesia eram: «*Os Pimentas*, o tenente-coronel, o antigo capitão-mor, etc.» (13). Todos eles foram contemporâneos de Camilo em Ribeira de Pena.

Assim, o representante coévo dos Pimentas foi Tomás Joaquim de Carvalho Pimenta, o qual foi aquele da sua estirpe que pela primeira vez reuniu no seu domínio as Casas da Aldeia e do Dias, pelo seu casamento em 31 de Dezembro de 1814 com Dona Joana Maria Dias, herdeira da última dessas mansões.

Quanto ao *tenente-coronel*, tratava-se de António José Afonso, fidalgo da Casa Real e pertencente ao regimento de milícias de Vila Real. Era um opulento proprietário em Santo Aleixo, Agunchos e Lisboa, à data ainda vivo e não muito velho.

Por outro lado o «antigo capitão-mor» chamava-se Nicolau Joaquim Leitão de Carvalho, dono da Casa do Fragão, e somente faleceu em 1844.

Contrariam estes factos o que o saudoso e distinto camilista Dr. Mário de Navarro Menezes escreveu no seu opúsculo intitulado «*Camilo em Ribeira de Pena*», quando disse: «*Fala-se no lívrinho em Capitão-mor de Santo Aleixo, em Tenente-Coronel, em Sargento-mor da Temporã, patentes milicianas que aqui existiam, em tempos ainda não muito distantes dos tempos de Camilo*». (14).

Ora este situar de tais personagens no tempo passado somente está certo para o «*sargento-mor da Temporã*» porque em tal casa é que não houve mais algum dos seus donos ou familiares que desempenhasse esse cargo desde os começos do século XVIII.

Porque, quanto aos outros, na altura em que Camilo esteve em Ribeira de Pena, ainda era vivo e foi-o até 1852, o último sargento-mor das Ordenanças do Concelho, Manoel Joaquim Pereira da Silva, precisamente morgado de Cimo da Vila, casa essa aonde o romancista fantasiosamente localizou o solar de António Queiroz de Menezes.

Além de que Camilo também antecipou em muitos anos o falecimento do capitão-mor, pondo já em 1813 a sua alma a pensar

(13) Págs. 72 de «*Maria Moisés*», n.º 1 dos Livros R.P.P. — Editorial Verbo.

(14) Obr. cit. pág. 71.

na Agra da Cruz, quando a mesma decaída autoridade militar penata por cá andou ainda mais trinta e um anos, isto é até 1844, data da sua morte!...

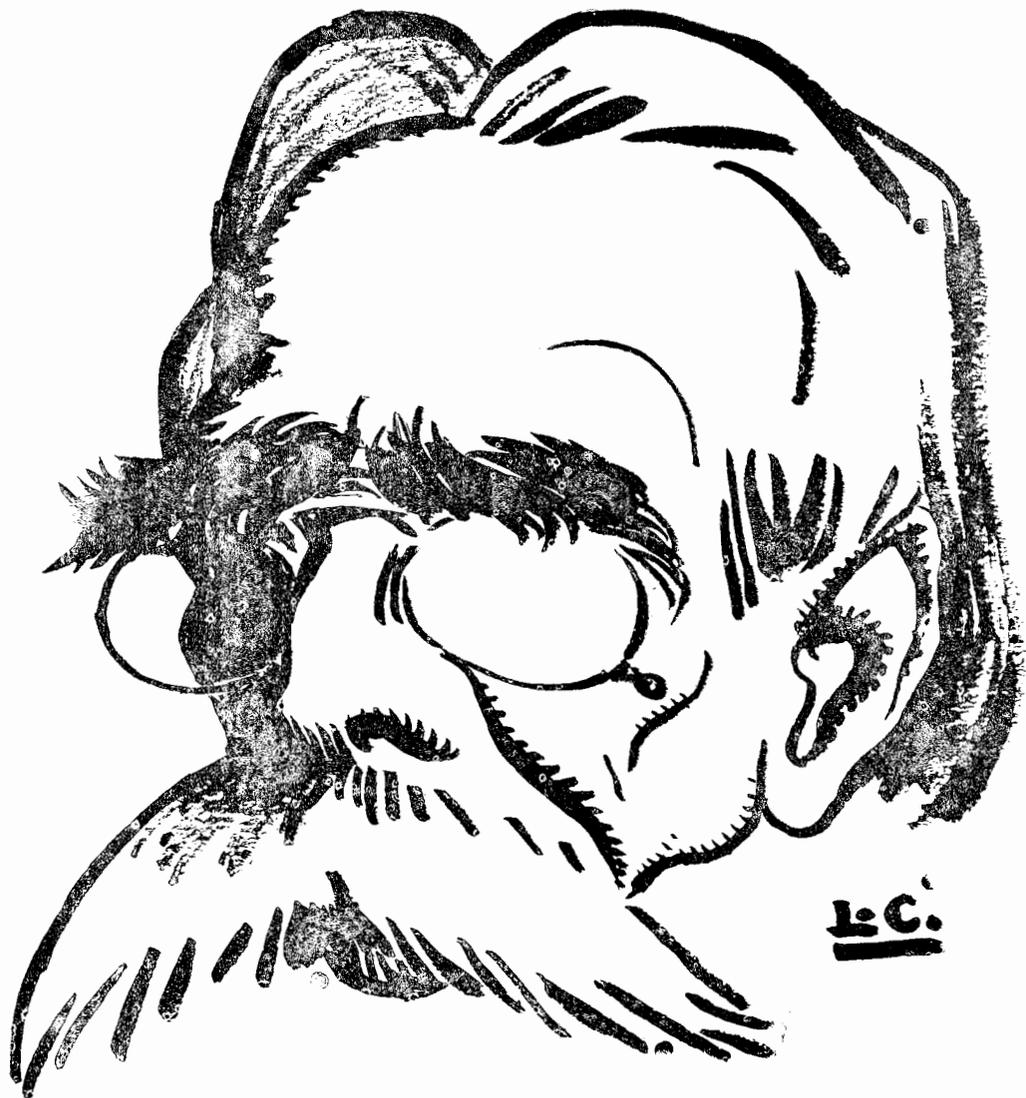
Liberdades e conveniências do romancista, porque a «*Maria Moisés*» é uma novela romântica e não uma verídica história.

Estes pormenores não era porém possível sabê-los o ilustre autor do «*Camilo em Ribeira de Pena*» porque somente constam dos inúmeros apontamentos histórico-genealógicos reunidos por meu saudoso Pai, no seu copioso arquivo.

Por isso me foi possível agora, ao efectuar o presente estudo, proceder a esta simples rectificação.

## 12 — *Outras Observações do Dr. Mário de Menezes*

Todavia quanto às restantes notas e reminiscências ribeirenhas da novela, as observações do Dr. Mário de Menezes estão rigorosamente certas. Senão vejamos a sua notável enumeração: «*Fala-se nos Pimentas, nos Valadares, nos Gonçalves Penha, nos fidalgos de Agunchos, apelidos que, ainda hoje, nomeiam algumas famílias antigas daqui: Nas quintas ainda actuais, do Enxertado, da Temporã, de Cima de Vila. Na Varze das Poldras e no moleiro das Poldras a indicar os dois lugares onde, no verão, se atravessa o Tâmega; travessia com seus riscos, hoje como ontem, e por isso a Josefa se desequilibrou e depois se afogou. Lá vêm os lugares de Póvoa, de Trofa, de Santa Marinha, Salvador de Covas de Barroso, Pedraça, topónimos que nós, a toda a hora, temos que enunciar. Aparece o boticário de Friume, de quem, adiante, haveremos de falar; a moleira da Trofa, a morrer de cambras, (designação popular, usada hoje como ontem, da desintéria bacilar) doença que vitimou Joaquina Pereira, segundo diz A. Pimentel. Anda por lá um Francisco Bragadas com apelido colhido no nome da sua terra natal, justamente com outro Francisco Bragadas que por aqui andava nos primeiros anos que cá passei. Lá vem a romaria de S. Bartolomeu e as suas possessas, já acima nomeadas. E quantos mais pormenores, exactamente reminiscentes, se topam ainda na novelazinha? «Ha em toda ela, um unico deslize de memória: é a localização da caixa das alminhas na encruzilhada do mato, coisas que, existindo ambas, realmente, são distantes trezentos ou quatrocentos metros uma da outra; e a Josefa, para de Santo Aleixo se dirigir ao Enxertado, teria que dobrar a esquina das Alminhas mas nunca passaria na encruzilhada do Mato.*



Camilo

(Desenho de Leal da Câmara)



Casa de Cimo de Vila (O «Carrancudo Solar», da «Maria Moisés»  
— Fotografia de 1953.



Casa da Senra de Baixo, Solar dos Fidalgos de Santa Eulália, em «Maria Moisés». — Brasão de 1721, com as armas dos Pachecos, Meireles Valadares e Vieiras.



Vila Pouca de Aguiar (Pensalves) — Casa dos Martins de Aguiar, onde nasceu Manuel Timóteo — Brasão dos Martins de Aguiar, de data indeterminada



Ilha dos Amores, vista do poente para nascente e memorada no «Maria Moisés»

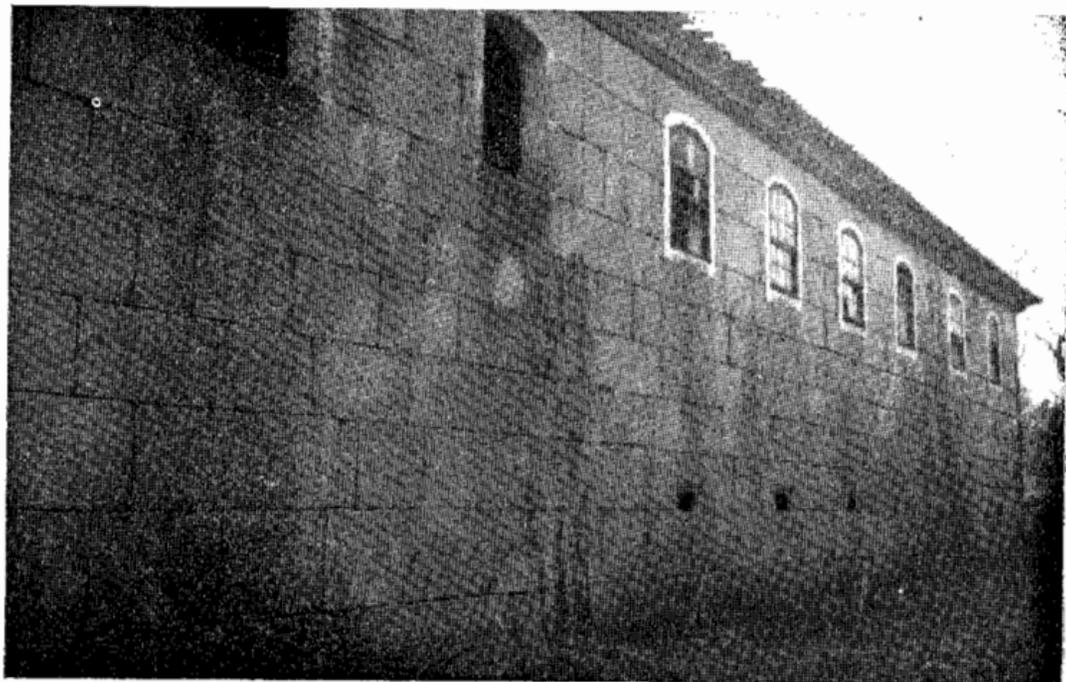
(Fotografia de Amadeu Gonçalves de Freitas datada do Verão de 1952)



Santo Aleixo — Casa do Fragão (do Capitão-Mor). Brasão de 1777.  
Armas dos Leitões, Costas, Carvalhos e Guerras.



Santo Aleixo — Casa da Aldeia (dos Pimentas). Brasão de 1789.  
Armas dos Carvalhos, Pimentas, Guerras e Machados.



Santo Aleixo — Casa do Casal (do Tenente-Coronel). Sem brasão de armas

*E há também uma surpreendente incoerência na efabulação: é quando o reitor de Santo Aleixo diz ao brasileiro que nunca viu Maria Moisés; como se fosse possível, numa terrinha onde todos nos conhecemos como às nossas mãos, o abade da freguesia não ter visto nunca uma paroquiana que, havia muitos anos, ali praticava evangelicamente a caridade cristã... (15).*

Como crítica objectiva, fundamentada e minuciosa, este trecho honra o seu autor, infelizmente já desaparecido. Merece também o maior crédito, porque ele, que aqui foi médico durante cerca de quatro décadas, conhecia admiravelmente a topografia local, exactamente por motivo da sua clínica, a qual sempre foi feita a pé ou a cavalo.

### 13 — O «Solar de Santa Eulália»

Logo no início da segunda parte da novela «*Maria Moisés*», quando o caseiro Francisco Bragadas se precipita, atravessando «*um campo de hortas e pomares*», a dar notícia aos seus amos do seu estranho achado no rio, se fala desta «*casa nobre aonde os fidalgos de Santa Eulália costumavam passar o estio para se banharem no Tâmega*». E acrescentam-se mais os seguintes pormenores: «*Esta família era do Arco-de-Baúlhe, gente nobre e antiga. Duas senhoras de outros tempos com seu irmão desembargador aposentado, homem erudito em história pátria, sabendo de cor a Monarquia de Brito. Estava hospedado na casa o cônego de Braga João Correia Botelho, ainda frescal, grave, fallava muito no Pentateuco, e asseverava que o primeiro e mais verídico historiador do género humano fôra Moisés — asserto este que ninguém contestava. D. Maria Tiburcia e D. Maria Fillipa eram solteiras. Passavam dos cincoenta, idade em que o sexo principiava a descaracterizar-se, periodo equivoco em que a mulher, se não tem filhos que lhe afirmem uma serventia retrospectiva, parece que foi sempre assim uma cousa melancólica, embalsamada e presa à bisca suéca pelo espirito e à caixa do esturrinho de 1813 pelo nariz.*

*Haviam sido feias de modo e feito pouco vulgar, mas muito honestas, posto que não antipatilhassem com Cupido*».

Ora fidalgos do Arco-de-Baúlhe, em Basto, que naquela época tivessem quintas em Ribeira de Pena, só os da Casa de Outeiro de Baixo, em Santo Aleixo de Além - Tâmega, devido ao

---

(15) Obr. cit. págs. 71 e 72.

casamento de *Balthazar Luiz Peixoto Pereira da Sylva*, 5.º Administrador da Cappella e Vínculo de N.ª Sr.ª do Socorro, a que, com seus pais e mulher, anexou todos os bens que possuíam em Tralhariz, concelho de Anciães, Sr. da Casa e Quinta do Outeiro e mais casas de seus maiores, tendo sucedido também na propriedade do Officio de seu pai (Escrivão e Tabelião Proprietário em Ribeira de Pena), com *D. Thereza da Conceição de Magalhães Ribeiro*, senhora das Quintas das Terças (Faía), do Paço de Lobela (S.ta Senhorinha) e do Ribeiro de Ranhados (Refojos), todas sítas no concelho de Cabeceiras de Basto.

Ora deste casal foi filha e herdeira: *D. Maria das Neves Peixoto de Magalhães*, a qual casou com o *Dr. Francisco Xavier Leite Pereira Lobo* (1779-1834) Juiz de Fora de Coimbra, Deputado às Cortes em 1820 e 1826, etc., sr. da *Casa de Cima de Vila do Arco de Baúlhe*. Claro que no tempo em que Camilo esteve em Ribeira de Pena (1840-1843), já ele era defunto, sendo dono do Outeiro de Baixo, seu filho, Francisco José Leite Pereira da Gama Lobo, casado no Arco de Baúlhe em 31 de Outubro de 1837 com sua prima-co-irmã, a paulistana *D. Maria Miquelina Fortes Leite Lobo*, o que me leva a crer que já nessa data estivesse no Brasil, aonde se demorou até 1856, data do falecimento de sua esposa.

Temos portanto que Camilo aproveitou do Outeiro de Baixo apenas a circunstância de em tempos, exactamente na época em que faz decorrer a acção da «*Maria Moisés*», ou seja de 1813 em diante, aqui vir habitualmente passar o estio a família da *Casa de Cima de Vila, do Arco de Baúlhe*, e também a profissão do seu chefe, que transmudou em solteiro e aposentado e também em devotado admirador de Frei Bernardo de Brito.

Quanto às duas horrendas irmãs do magistrado, «*D. Maria Tiburcia*» e «*D. Maria Fillipa*», teria ido buscar os seus modelos a certas damas dos «*Valladares de Alponda*», termo de Chaves, às quais aliás meu Pai alude num começo de apontamentos que legou acerca da «*Maria Moisés*» e a que igualmente se faz referência nas alegações de Dona Maria Angélica, no famoso processo do vínculo de Pensalves.

Todavia, apesar da «*casa nobre de Santa Eulália*» ser paradoxalmente colocada na margem direita, como na verdade era a situação do solar dos fidalgos do Arco, tal facto é evidentemente contrariado e confundido no desenrolar da acção da novela, pela

realização do baptizado da «*Maria Moisés*» na igreja do Salvador, <sup>(16)</sup> visto que somente a margem esquerda do Tâmega se situa no aros daquela paróquia, ao passo que a direita pertence a Santo Aleixo.

Ora nós sabemos pelo processo que os padrinhos de «*Maria Estelita, Exposta*», futura D. Maria Angélica, foram *Dona Maria Joaquina de Valladares*, de Senra de Baixo, e o padre António José Rodrigues, de Picanhol, aos quais correspondem na novela, *Dona Maria Filipa de Valladares* e o cônego *João Correia Botelho*. Depois «*Maria Moisés*» foi educada em Braga, desde os quinze anos, no Convento das Teresinhas, graças à iniciativa do cônego Botelho; tal qual como Dona Maria Angélica o foi, desde os nove anos, no Real Colégio das Chagas, das Madres Urselinas, sendo lá introduzida pelo seu parente, o beneficiado de Cavez, Manuel de Magalhães Leite...

Não é curiosamente revelador da fonte de inspiração camiliana tão sugestivos paralelismos?

#### 14 — *A Personalidade do Cônego Botelho*

Outro problema a considerar é se este cônego João Correia Botelho teria realmente existido ou apenas vivido na imaginação literária do romancista.

Ora eu tenho uma vaga ideia de já ter lido, há bastante tempo, qualquer artigo, notícia ou referência, demonstrando a existência real do eclesiástico em causa. Mas as minhas leituras acerca da biografia e da bibliografia de Camilo têm sido tão copiosas e permanentes que não posso atinar, neste momento, onde e quando li tal esclarecimento. Ou será antes confusão minha? Ignoro. Seja porém como for, aqui fica este apontamento, como achega para a suposta biografia dum personagem literário que o romancista brindou com dois dos seus próprios apelidos.

#### 15 — *O Dr. Teotónio e Manoel Timóteo de Valladares*

O que parece um facto irrecusável é que Camilo, quando traçou o nome do seu personagem literário Dr. Teotónio de Valladares, pensava, como paradigma, na personalidade real do tenente-coronel Manoel Timóteo de Valladares Souza Martins e Aguiar, que era o pai de D. Maria Angélica. E fazemos tal afirmação fundados numa carta autografada do escritor, que possuímos, dirigida

(16) «*Maria Moisés*», págs. 7 e 8 da 1.<sup>a</sup> ed.

a meu avô paterno, o 2.º Barão de Ribeira de Pena, e que meu Pai já fez inserir no *Livro Memorial*, comemorativo do primeiro centenário do nascimento do genial romancista, publicado na Figueira da Foz em 1925.

Vamos, novamente, reproduzi-la aqui, para, depois, transcrever o comentário que meu Pai lhe pôs no seu estudo «*A propósito duma espada*», com ela publicado no já referido *Livro Memorial*:

«*Il.mo Ex.mo Sr.*

*Tenciono escrever para a Chronica Illustrada de Lisboa um artigo à cerca da espada que se vê na exposição de Arte Ornamental e pertenceu aos avós de V. Ex.ª.*

*Necessito saber se o avô de V. Ex.ª o sr. Manoel Thimoteo era filho de Filipe de Valladares que foi general em Bardez em 1751 e governador da India em 1777, e bem assim que possessão da India ou do Brazil que governou o sr. M. Thimoteo. No «Portugal antigo e moderno» leio que elle se chamava M. T. de Valladares «Souza Martins». Tenho duvida q.to aos dois apelidos sublinhados. Não seria antes Souto Mayor? Poderá V. Ex.ª dar-me os nomes de seus avós maternos desde Manoel de Valladares Vieira, que foi casar a Rib.ª de P. até Manoel Thetonio? Nos meus Nobiliários q. são antigos, nada encontro alem de João de Valladares filho d'aquelle M.el de Valladares, q. cazou duas vezes e foi senhor da qta. do Miradouro, pelo 2.º casamento. Esta q.ta é em R. de Penna?*

*Peço os meus respeitos para a Ex.ma Senhora Baroneza.*

*Casa de V. Ex.ª*

*De V. Ex.ª*

*Quinta de S. Miguel de Seide*

*Affectuoso cr.º e V. or.*

11/3/82.

*Camilo Castello Branco*

M - L<sup>a</sup> - J<sup>a</sup> -

Tencosmo escrever para a Chronica illustre  
 de Lisboa um artigo a cerca da época que  
 se vê na época da arte ornamental, e pertence  
 ao avós de V. E. Não sabe se o avó de  
 V. E. tem alguma relação na filha de  
 Felippe de Valladarez que foi general em Barber  
 em 1751 e governador da Índia em 1777; -  
 bem affirma que passaria da Índia ou do Brazil  
 governou o Sr. M. M. M. no Portugal  
antes modernos leis que elle se chamava  
 M. de Valladarez Joaquim Martins. Tinha  
 devida qta aos seus apellidos sublinhados.  
 Não seria antes Joaquim de Aguiar? Não se  
 V. E. dar-me os nomes dos seus avós maternos

des de Manuel Valladares Vieira, que foi casar  
 a Rebe de P. com Manuel Theodorico? Nos  
 seus estatutos, q' são antigos, não encontro  
 alcun de João de Valladares, filho d'aquelle  
 cttel de Valladares, q' casou duas vezes, e foi  
 senhor da q<sup>ta</sup> de Miradouro pelo 2º casam.  
 mt. Esta q<sup>ta</sup> está em R. de Coimbra?

Pede a mim suplicas para a ex<sup>ma</sup> Se  
 nhora Baroessa

de V. m.  
 Curitiba de S. Miguel de  
 S. Pedro, 11/3/02.

de V. m.  
 Heitor de A. N. de  
 (Amillo Castello Branco)

Transcrevemos agora uma pequena parte do já citado estudo de meu Pai, o qual, em nosso humilde entender, constitui o melhor comentário e a mais lógica demonstração da dominadora influência que teve na elaboração do personagem literário *Dr. Theotónio de Valladares*, a personalidade real de Manoel Thimoteo.

Note-se que a publicação da *Maria Moisés* data de 1876 e 1877 e a carta foi escrita em 1882, o que cabalmente parece demonstrar a hipótese exposta.

Segue o comentário a que aludimos: «*O nascimento da 1.<sup>a</sup> Baroneza de Ribeira de Pena, ocorrido em românticas circunstâncias em 7 de Fevereiro de 1807, na Casa de Senra de Baixo, chrismada por Camilo em Quinta de Santa Eulália, sugeriu ao fecundo romanista a traça primitiva da sua «Maria Moisés». Na carta que publicamos lá se descobre claramente a evidência da nossa afirmação reparando-se que Elle insensivelmente desliza a chamar a Manoel Thimoteo Manoel Theotónio — porque, porventura, lhe servira para idear aquelle pitoresco Dr. Theotónio de Valladares, padrinho da engeitada à flor das águas do Tamega e salva da morte pelo Ti Francisco Bragadas, moleiro e caseiro dos Fidalgos de Santa Eulália* (17).

#### 16 — Ainda o Topónimo «Santa Eulália»

Outro problema interessante nos vem agora à memória: — Aonde foi Camilo buscar este topónimo de Santa Eulália, uma vez que em Santo Aleixo não existe qualquer lugar, propriedade ou sítio com tal nome?

Mas se não existe tal designação nem Além-Tâmega nem em toda a Ribeira de Pena, encontra-se ela no seu topo, designando uma Portela de Santa Eulália, pela qual se faz a ligação rodoviária com a vizinha Cerva e também localizando um alpestre e pequeno povoado erguido a alguns centos de metros andados, marginando a estrada que conduz e desce para o mencionado vale.

Por outro lado Camilo conhecia muito bem a povoação de Pensalves, aonde se passa o oitavo dos «*Doze Casamentos Felizes*» e donde era originário Manoel Timóteo.

Pois curiosamente o orago dessa serrana freguesia aguiarense é precisamente Santa Eulália.

Portanto se não foi intencional a designação da quinta fidalga, é muito estranha e simbólica esta coincidência...

---

(17) Págs. 23 do cit. «*Livro Memorial*».

Também baldadamente se procurará em Santo Aleixo, casa ou quinta que se apelide da «Lage». Mas em compensação existe no Vale de Senra, paredes meias com a Casa de Senra de Cima e a dois passos da de Senra de Baixo, solar penato dos Valladares: — uma *Quinta da Lage*.

Essa propriedade foi dum ramo segundo dos Carvalhos e Almeidas, e, na época em que Camilo por aqui estanciou, era possuída por Francisco Botelho de Carvalho e Almeida, o qual ora aqui residia, ora na sua Casa de Riotintas, sita na freguesia de Santa Maria do Outeiro, em Cabeceiras de Basto.

Acrescentarei ainda que este fidalgo era tio, por afinidade, de D. Maria Angélica, visto ter casado com a única irmã de D. Catarina, D. Maria Rita de Valladares, embora de tal enlace não resultasse qualquer geração.

#### 17 — *Conclusão*

Por tudo isto parece-nos lícito afirmar que o genial autor de «*Maria Moisés*» aproveitou daqui e dali muitos elementos e personagens verdadeiros, misturou-os e plasmou-os com a sua extraordinária capacidade de efabulação e a grandiosa veia lírica do seu estro, produzindo deste modo uma das mais formosas, admiráveis e perfeitas novelas portuguesas. Tal foi, quanto a nós, a génese da «*Maria Moisés*».

*Finis Laus Deo.*

*Solar de Santa Marinha  
Ribeira de Pena  
Junho de 1978*

*António Canavarro de Valladares*